PROJETO DE LEI N.º /2025

Reconhece de utilidade pública a Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira – ACADC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira – ACADC – entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Vinte Um de Abril, nº 25, Bairro Cachoeira e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 8 de novembro de 2025 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 52.825291/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do Republicanos

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1674.6V37.2201.301Z.2736 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: 36C.740 - 04/04/2025 - 16:37:20 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA

A proposição iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira – ACADC – entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Vinte Um de Abril, nº 25, Bairro Cachoeira e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 8 de novembro de 2025 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 52.825291/0001-50.

A ACADC tem como missão propagar a Capoeira e a cultura afro-brasileira no Brasil e no mundo, promovendo a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico. A entidade também busca utilizar a Capoeira como instrumento de arte-educação, voltado para a diversidade étnica, etária, social, cultural, religiosa e sexual, promovendo o exercício pleno da cidadania e a valorização da dignidade humana, com respeito às diferenças, potencialidades e limitações de cada indivíduo em sociedade.

Ademais, a ACADC ensina, estimula e promove entre seus associados a prática das danças afro-brasileiras, contribuindo para o desenvolvimento das noções rítmicas e coordenação motora. Essas atividades beneficiam diversas faixas etárias, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Diante da relevância de suas atividades, reconhecer a ACADC como entidade de utilidade pública reforça sua atuação e possibilita a ampliação de suas iniciativas, incentivando a preservação cultural e a inclusão social por meio da Capoeira.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, garantindo à ACADC o devido reconhecimento e incentivando a continuidade de suas relevantes atividades.

Unaí, 4 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do Republicanos

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1674.6V37.2201.301Z.2736 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: 36C.740 - 04/04/2025 - 16:37:20 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **04/04/2025 16:37:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1663.8H37.320H.R748.2418**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **36C.740** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **04/04/2025 - 16:37:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1674.6V37.2201.301Z.2736

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1674.6V37.2201.301Z.2736 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG